

Verificação ao Parecer Jurídico - Processo nº 135/2026 Veículos SESA



De <sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br>
Para Compras e Notas - Secretaria de Saúde de Goioerê <notassusgoioere@gmail.com>
Data 2026-09-15 11:06

18 PARECER JURIDICO PROCESSO 135-2026.pdf (~2.3 MB)

Bom dia!

Em atenção ao Processo Licitatório nº 135/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO de VEÍCULOS ZERO KM (PICK-UP, HATCH, VAN E AMBULÂNCIA) em atenção as Resoluções SESA Nº 1108/2023, 1699/2024, 1147/2025 e 1357/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Goioerê-PR":

Remetemos o Parecer Jurídico nº 171/2026, em anexo, à Secretaria Municipal de Saúde, para verificação dos apontamentos constantes no referido parecer e manifestação pela área demandante.

Caso seja necessário realizar alterações no ETP e TR, solicitamos que incluam, logo abaixo do título do documento, o subtítulo "1ª REVISÃO". Após os ajustes, pedimos a gentileza de coletas as novas assinaturas e nos reencaminhar os documentos retificados, bem como os demais documentos que entenderem necessários, em resposta a este e-mail.

Apontamentos do Parecer Jurídico:

1. Adequação do ETP e do Termo de Referência — pág. 5

- Retificar o ETP nº 29/2026 e o Termo de Referência nº 131/2026, substituindo o valor estimado de R\$ 1.956.372,21 pelo valor atualizado de R\$ 2.344.104,17.
- Atualizar a análise financeira e orçamentária e a indicação de eventual contrapartida municipal.

2. Comprovação dos recursos provenientes da SESA — pág. 6

Juntar aos autos: atos específicos de autorização dos repasses; Termos de Adesão e respectivos anexos; comprovação das datas de ingresso dos valores; saldos financeiros atualizados das contas vinculadas; comprovação da vigência dos prazos para execução; eventuais instrumentos de prorrogação autorizados pela SESA, especialmente quanto aos recursos de exercícios anteriores.

3. Submissão das alterações à SESA — pág. 7

- Certificar formalmente se as alterações realizadas no Termo de Referência foram submetidas à Regional de Saúde/SESA.
- Caso seja exigida aprovação, conforme a Resolução SESA nº 769/2019 ou os Termos de Adesão, juntar aos autos o respectivo assentimento.
- Se ainda não submetidas, encaminhar as alterações para avaliação da SESA.

4. Qualificação técnica dos itens 2 e 4 — págs. 8 e 9

Definir e justificar:

- quais atividades de adaptação ou transformação veicular exigem comprovação de experiência anterior;
- quais características mínimas deverão constar dos atestados;
- eventual quantitativo mínimo a ser comprovado;
- se o atestado deverá ser apresentado pela licitante, pela empresa transformadora subcontratada ou por ambas;
- como será admitida a experiência da empresa responsável pela transformação, quando houver subcontratação.

5. Competitividade das especificações dos veículos — págs. 12 e 13

6. Análise crítica da pesquisa de preços — pág. 13

Certificar que as referências utilizadas na pesquisa são equivalentes ao objeto retendido e abrangem:

- primeiro emplacamento;
- adesivação;
- entrega com tanque abastecido;
- três primeiras revisões periódicas;
- frete;
- adaptações e transformações veiculares;
- demais obrigações previstas no Termo de Referência.

Também deverão ser justificadas eventuais discrepâncias relevantes entre os preços, exclusões realizadas e a compatibilidade dos veículos pesquisados com as especificações exigidas.

7. Tanque abastecido e revisões periódicas — págs. 13 e 14

- Certificar que os custos dessas obrigações foram considerados na pesquisa de preços.
- Definir como serão realizadas as três primeiras revisões.
- Estabelecer a responsabilidade pelo deslocamento até a assistência autorizada.
- Disciplinar os custos de transporte ou remoção e as demais despesas acessórias.

Aguardamos o retorno para as providências subsequentes.

Atenciosamente,
Vanessa José

--

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia

CEP: 87.360-000

Goioerê - Paraná

Telefone: (44) 3521-8919